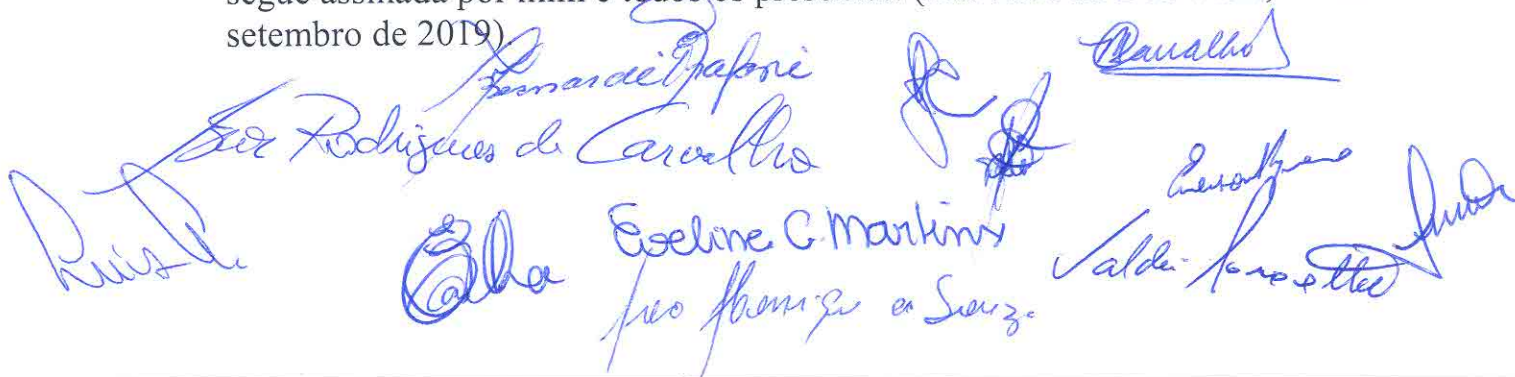


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove (27/09/2019), às 09:00 hs (nove horas) nas dependências da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, localizada na Rua Antonina Junqueira, 195 – A, iniciou-se a Audiência Pública, referente ao 2º quadrimestre de 2019, e 4º bimestre de 2019, destinado a cumprir o Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Presentes os senhores: representando o Executivo, o Senhor Valdei Samonetto – Contador Chefe da Prefeitura Municipal, Priscila Mauricio Conti, Helio Alves Fortunato Junior, João Henrique de Souza e Eveline Cristina Martins – Contadores, Apolo Trotti Polla – Agente Administrativo, Julia Teixeira de Carvalho e Juliane Poiano Celeiro – Representantes da Unidade de Controle Interno, Evelyn Castilho Ferreira da Silva e Emerson Sabino Riquena – Auxiliares Administrativo da Prefeitura Municipal; representando o Legislativo, o Sr. Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo e demais presentes. Iniciando os trabalhos, o Senhor Igor Rodrigues de Carvalho fez a abertura, passando a palavra ao Senhor Valdei Samonetto, que solicitou a Priscila Mauricio Conti que distribuisse aos presentes cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 4º bimestre de 2019 e Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre de 2019. Em seguida fez a explanação dos mesmos, comentando a respeito do montante da Receita Corrente Líquida, descrevendo como seu valor é composto e explicando a receita arrecadada no período, descreveu a diferença entre Restos a Pagar Processados e Não Processados e explicou que o valor de R\$ 4.117.690,94 ainda não pagos, se referem a obras em andamento e o montante das Despesas com Pessoal relativo ao mesmo período, cujo percentual tem sido cumprido de 39,97% e se encontra bem abaixo do limite prudencial de 51,30%, explicou que a Câmara Municipal não compõe esse demonstrativo visto que a Lei 101/2000 determina demonstrativo específico da entidade, e outros relatórios, como de Receitas e Despesas Previdenciárias e Relatório de Resultado Nominal e Primário, Restos a Pagar e Gestão Fiscal. As dúvidas apresentadas foram prontamente respondidas. Não havendo nada mais a ser tratado nesta manhã, o Senhor Igor Rodrigues de Carvalho, declarou encerrada a Audiência Pública, e eu, Priscila Mauricio Conti lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e todos os presentes. (São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2019)


Igor Rodrigues de Carvalho
Valdei Samonetto
Priscila Mauricio Conti
Helio Alves Fortunato Junior
João Henrique de Souza
Eveline C. Martins
Apolo Trotti Polla
Juliane Poiano Celeiro
Evelyn Castilho Ferreira da Silva
Emerson Sabino Riquena
Julia Teixeira de Carvalho